



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0805.3/PE/035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Ellen Késya Pinho Conceição Silva
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	016364252001-5 SSP/MA
CPF nº	014.731.393-76

CONTRATADO	
Razão Social	INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	06.071.832/0001-85
Endereço	AV SANTA LUZIA, 500, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	innovarveiculoslic@gmail.com
Representante	LAZARO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	053750902014-0

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF nº	619.636.713-76
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 7 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 406.674,24 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,	Mês	1	R\$ 8.472,38	R\$ 101.668,56

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc. Período de 12 meses.				
VALOR TOTAL				R\$ 101.668,56

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. VEICULOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a	Mês	3	R\$ 8.472,38	R\$ 305.005,68

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc. Período de 12 meses.				
VALOR TOTAL				R\$ 305.005,68

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 101.668,56 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 305.005,68 (trezentos e cinco mil e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

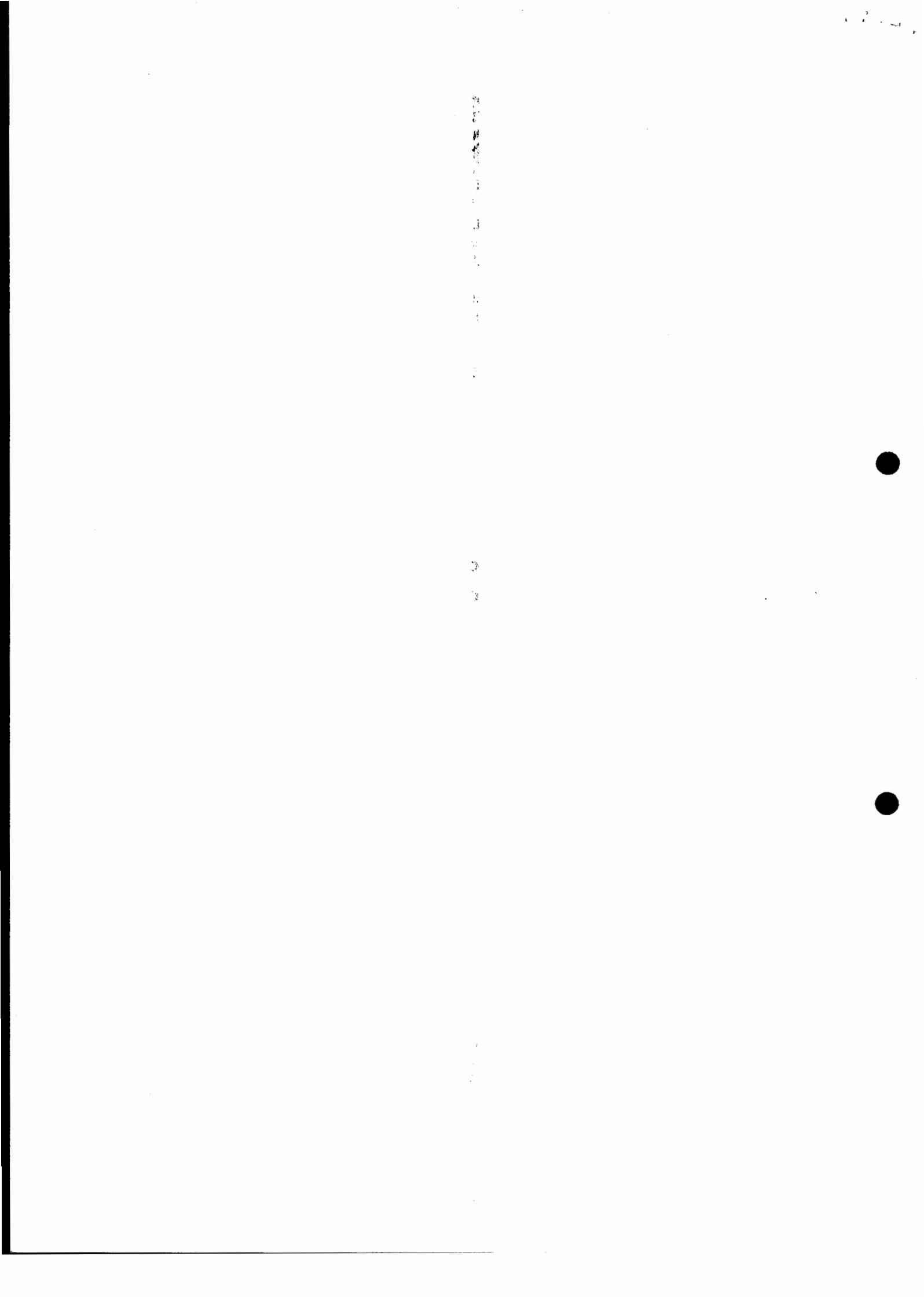
5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de agosto de 2024

Município de Açailândia (MA)
Ellen Késya Pinho Conceição Silva
Secretária Municipal de Saúde

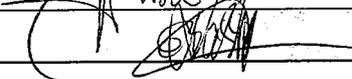


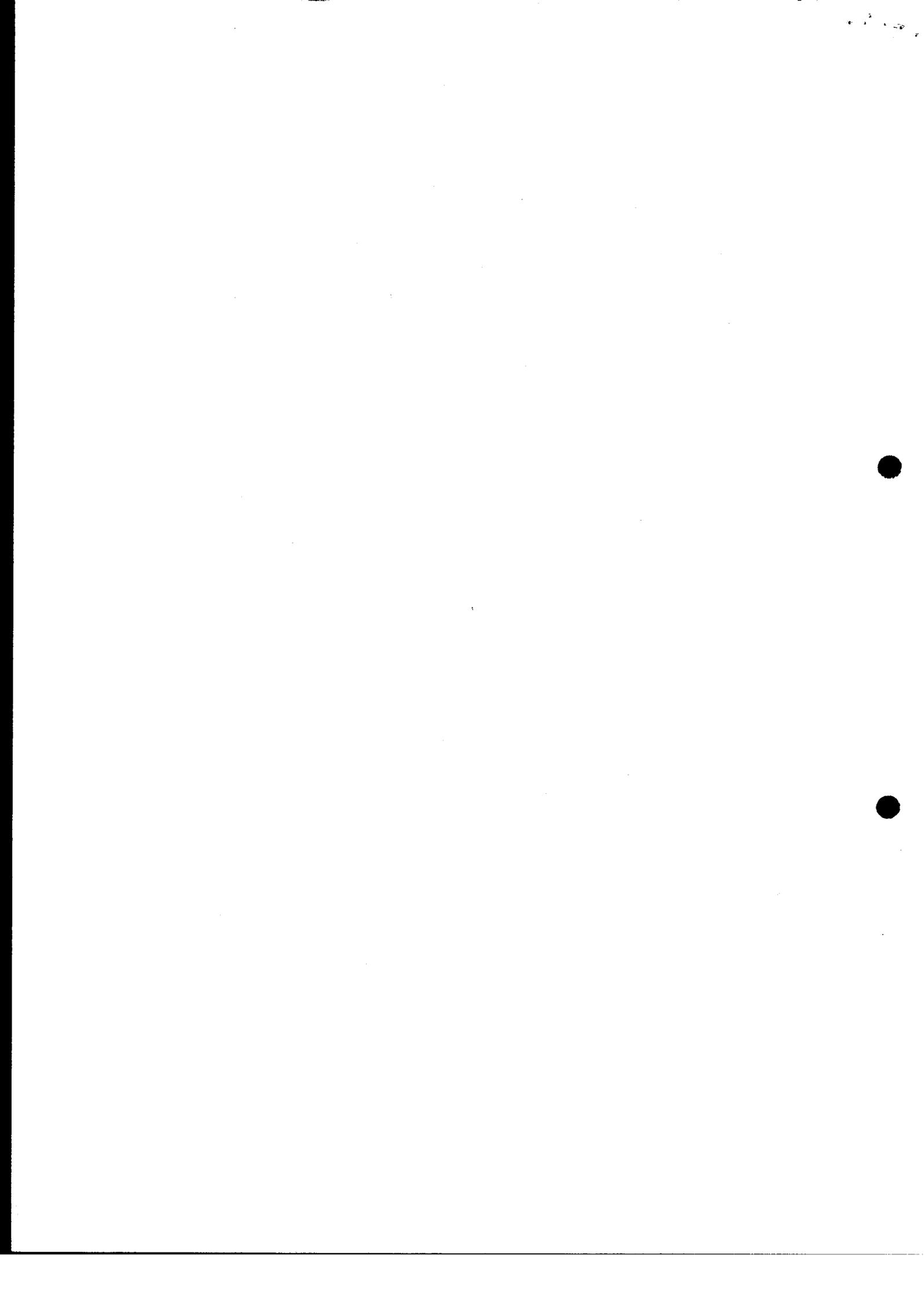
Assinado de forma digital por
INNOVAR VEÍCULOS E MAQUINAS
ID: A06071832000185
Data: 2024.08.05 15:26:02 -03'00'

INNOVAR VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI
LAZARO FERREIRA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04

Nome:  CPF: 207.562.373-04



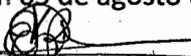


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 7 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 406.674,24 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Késya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de agosto de 2024.


Ellen Késya Pinho Conceição Silva
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Aníta Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2052/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024 2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024-SINCTUR 3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0822.2/PE/003/2024. 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3. 4

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA - CMDPIA

CONVOCATÓRIA 5



COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando atender à lei nº 11.947/2009 - programa nacional de alimentação escolar - PNAE. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025. **DO VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 392.006,43 (trezentos e noventa e dois mil e seis reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), VALOR: R\$ 223.513,99 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e treze reais e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 21.609,75 (vinte e um mil e seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Daniel Santos Ferreira - DSF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de agosto de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS

EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 7 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 406.674,24 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Késya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 05 de agosto de 2024. Ellen Késya Pinho Conceição Silva - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MÁRCIA ALVES BRAGA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 24 de julho de 2024 até 24 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pela prorrogação de prazo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2021 e em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município